

## Esclarecimentos complementares

### Carta Convite nº 10/2026

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para elaboração de projetos de manejo da Trilha da Parte Alta da Cachoeira Casca D'anta e Trilha entre as partes alta e baixa da Cachoeira Casca D'anta

**Pergunta 1:** A avaliação será apenas pelo preço? Não serão consideradas minimamente a expertise/experiência da equipe e instituição para fins de escolha? Esta questão apenas do preço e não indicando minimamente uma pontuação para a capacidade técnica da equipe/ instituição (mesmo com requisitos mínimos) pode comprometer a qualidade do trabalho em nossa opinião.

**Resposta 1:** Trata-se de um processo de Tomada de Preços em que o critério de avaliação é o preço, contanto que todos os requisitos mínimos solicitados na Especificação Técnica sejam cumpridos.

**Pergunta 2:** A Especificação Técnica sinaliza “Detalhamento técnico das intervenções de drenagem, com soluções eficientes e de baixo impacto” – Dúvida: Qual o nível de detalhamento técnico que se espera em relação às intervenções de drenagem? Devem ser apresentados estudos específicos, com desenhos e esquemas? A realização de um estudo de solo em detalhe deve ser realizada? Os questionamentos a esse contexto se referem à necessidade de contar com profissional especialista em solos e drenagem, para além de especialistas em manejo de trilhas.

**Resposta 2:**

Espera-se a descrição de cada tipo de intervenção com suas especificações técnicas, incluindo sua função, a técnica de implantação, ferramentas e materiais necessários. Incluir também desenhos, fotos e esquemas de cada tipo de intervenção. A localização e quantificação de cada intervenção na trilha poderá ser por segmento de trilha, sendo que os segmentos devem ser sinalizados e divididos a cada mudança brusca de direção ou declividade. Não são necessários estudos de solo específicos, sendo que basta somente o especialista em manejo de trilha.

**Pergunta 3:** A Especificação Técnica sinaliza “*Propostas de recuperação dos segmentos que serão desativados ao longo da trilha*” – Dúvida: Qual expectativa em relação às propostas de recuperação? Deve ser apresentado um plano

detalhado de recuperação dos segmentos, ou apenas indicações e sugestões de como estes podem ser recuperados? As propostas deverão ser aprovadas previamente pela gestão da UC para aprovação dos produtos?

#### **Resposta 3:**

Espera-se que as propostas de recuperação dos segmentos desativados inclua a retirada/desvio da água e contenção de sedimentos, e a implantação de alguma técnica de aceleração da regeneração natural, como semeadura direta ou cobertura com biomanta vegetal. Deve ser apresentado plano detalhado, contendo a descrição das áreas e das técnicas propostas, material, ferramentas e material necessário. As propostas deverão ser aprovadas previamente e podem ser construídas em conjunto com a gestão da UC.

**Pergunta 4:** A Especificação Técnica sinaliza “*Projeto interpretativo (apenas para a Trilha 2), com conteúdo educativos e informativos. O projeto deve estar alinhado ao Plano de Manejo, Plano Interpretativo e ao Manual de Projetos, e deverá ser apresentado com o design finalizado*” – **Dúvida:** O parque conta com um Plano Interpretativo? Caso a UC conte com esse plano o mesmo não foi disponibilizado. Caso a UC não possua um Plano Interpretativo, há no Plano de Manejo 4 temas indicados nos subsídios para Interpretação Ambiental. No caso da Trilha 2 o conteúdo deve ser baseado nesses 4 assuntos? O que a UC espera desse projeto Interpretativo? Apenas uma proposta? Caso a resposta seja afirmativa, é importante observar que a proposta do conteúdo irá ser considerada quando for planejada a sinalização

#### **Resposta 4:**

O Parque não possui ainda Plano/Programa Interpretativo, sendo que o tema para o projeto interpretativo da trilha 2 será sugerido pela UC e estará baseado no conteúdo “subsídios para a interpretação ambiental” que consta no Plano de Manejo. A UC espera que seja seguida a metodologia do “Roteiro para Elaboração de Projetos Interpretativos”, incluindo o design dos materiais, meios ou serviços interpretativos selecionados para o projeto (placas, painéis, publicações, folderes, etc.)

**Pergunta 5:** A Especificação Técnica sinaliza “*Proposta de regulamentação de uso da Trilha, com indicação de regras específicas para o uso da Trilha, como horários de funcionamento, limites de visitantes (considerando o número balizador da visitação) e atividades permitidas*” – **Dúvida:** Deverá ser realizado um estudo específico para definição do NBV na nova proposta da trilha ou a trilha já possui o NBV? Caso não seja necessário a definição de um novo NBV, deverá ser realizado um estudo para avaliar a possibilidade de aumento e/ou diminuição do NBV atual?

#### **Resposta 5:**

A trilha não tem NBV definido ainda, contudo este processo já está em andamento na UC, que vai considerar as condições atuais da trilha, sem intervenções. Porém com a implantação das propostas de manejo da trilha, o NBV deverá ser atualizado. A proposta deve realizar estudo para atualizar o NBV considerando que as intervenções propostas serão realizadas e haverão melhorias consideráveis.

**Pergunta 6:** No que diz respeito aos produtos, há a sinalização sobre entrega do projeto versão preliminar e versão final – **Dúvida:** Qual a expectativa e entendimento à entrega de projeto? Espera-se uma entrega do projeto executivo ou projeto base? Pergunta-se isto devido à diferença em relação ao nível de detalhamento dos projetos a serem entregues, uma vez que um projeto executivo demanda um nível de detalhamento e indicação bastante substancial, o que impacta diretamente na proposta orçamentária, sendo necessário este balizamento geral para o não recebimento de proposta discrepantes entre as concorrentes.

**Resposta 6:**

A expectativa é de um projeto executivo que possam ser utilizados para contratação da implantação/execução do projeto.

**Pergunta 7:** A Especificação Técnica sinaliza “*Participação em curso sobre planejamento, abertura e sinalização de trilhas sustentáveis com carga horária de 40h ministrado por instrutores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO)*” – **Dúvida:** Esta exigência restringe em muito os profissionais que podem participar como integrante da equipe, uma vez que, existem outros cursos sobre a temática não ministrados pelos instrutores do ICMBio, como por exemplo, cursos na Universidade do Colorado, que inclusive forma equipe do ICMBio, cursos nos órgãos estaduais de meio ambiente, além de outros cursos e/ou atividades já realizadas por profissionais em outros parques no território Brasileiro. Neste contexto, gostaríamos de verificar a possibilidade de alteração nesta especificação para: “**Participação em curso e/ou desenvolvimento de atividades sobre planejamento, abertura e sinalização de trilhas sustentáveis com comprovação via certificado e/ou atestado de capacidade técnica**”

**Resposta 7:**

**Concordamos com a alteração para “Participação em curso e/ou desenvolvimento de atividades sobre planejamento, abertura e sinalização de trilhas sustentáveis com comprovação via certificado e/ou atestado de capacidade técnica”**